



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 22/2021

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9h no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1501014. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Aline solicitou as seguintes inclusões de pauta: Ofertas 2021/2 - Prazos Digitação de ofertas no Cobalto (item 6); Disciplinas Concentradas (item 7). O Prof. Guilherme Höehr solicitou a inclusão de um assunto referente à pré-requisitos, dentro do item de padronizações de disciplinas. A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação da ata 20/2021 (1470504);** A ata foi apreciada pelos membros da Câmara e aprovada após ajustes (versão 78), por maioria, com três abstenções. **3. Propostas de atividades práticas presenciais** - Processo 23110.016203/2021-17; A Prof^ª. Aline informou que há o prazo até dia 26 de novembro para que as propostas sejam enviadas ao COCEPE, para que sejam encaminhadas ao Comitê Covid. Foi questionada a possibilidade de se ministrar atividades teóricas também de forma presencial. A Prof^ª. Aline informou que deverá ser justificada qualquer atividade presencial, seja teórica ou prática, a serem avaliadas pelo COCEPE. Foi questionada, ainda, a possibilidade de prorrogação do prazo do envio de propostas. Nesse sentido, foi levantada a possibilidade de se solicitar novas visitas para vistoria dos espaços físicos, para verificar de forma mais ampla as possibilidades de atividades práticas. O Prof. Valmir comentou que no presente momento é difícil fazer as previsões de número de alunos para as atividades práticas, considerando que o semestre atual encontra-se em curso, não sendo possível prever a demanda de forma mais exata. Foi dado o encaminhamento pelos membros da Câmara de solicitar novo prazo para encaminhamento das propostas de práticas (teóricas e presenciais), para que seja verificada a possibilidade de ministrar disciplinas de forma híbrida, com justificativa de que ainda não é possível prever a demanda de forma mais exata, e que o calendário acadêmico aprovado terá o retorno em março de 2022. Ainda, que seja solicitada nova visita para verificação dos espaços, não só no Centro de Engenharias, mas de forma geral na UFPel. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelos membros. **4. Retomada das padronizações de disciplinas** - Processo 23110.031414/2021-71; Foi feito o questionamento, referente a disciplinas com carga horária EAD, em que parte do plano de ensino da disciplina seria inserido que o professor seria também o tutor da disciplina. O questionamento foi feito também referente aos PPCs de cursos que estão sendo aprovados, referente a disciplinas com carga horária EAD. Foi sugerida a possibilidade de que seja incluso no PPC que o professor responsável pela disciplina será também o tutor no EAD. A caracterização da componente curricular Topografia A, processo 23110.031744/2020-86 foi aprovada por unanimidade, com a condicionante de incluir no PPCs que o professor responsável está também, no papel de tutor. A seguir, foi abordado o processo 23110.022081/2020-17. Surgiu dúvida em relação a nomenclatura da disciplina, e também em relação aos laboratórios da disciplina. Após discussão sobre o assunto, a proposta de caracterização das componentes curriculares Mecânica dos Fluidos (SEI 1041732) Fenômenos de Transporte (SEI 1041735) e Transferência de calor e massa (SEI 1041734) foi apreciada e aprovada pelos membros da Câmara de Ensino - Ata SEI 1501015 item 4 - com o reparo no campo nome para Mecânica dos Fluidos e no campo Código para Novo CEng já que a disciplina atende mais de um curso no Centro de Engenharias. A seguir, foram abordadas as disciplinas de Economia e Engenharia Econômica, processo 23110.032386/2020-29. Foi verificada a necessidade de alteração nas ementas das disciplinas, para inclusão de EAD. Em relação às disciplinas de Gestão de Pessoas e Liderança, e Administração Aplicada à Engenharia, processo 23110.032386/2020-29, as caracterizações atualizadas foram apreciadas e aprovadas pelos membros, com a solicitação de adequação de no campo Código incluir "Novo CEng". A disciplina Aprendizagem de Máquina já havia sido aprovada, e será inserido "CÓDIGO NOVO CENG". A seguir, tratou-se da disciplina de Ciência, Tecnologia e Sociedade,

processo 23110.012154/2021-35, da qual haviam sido solicitados esclarecimentos. Persistindo ainda dúvidas sobre como se cadastrar disciplinas com modalidade EAD, com CH teórica/prática, considerando que o novo formato de emenda (com natureza/modalidade das disciplinas) ainda não foi aprovado pela UFPEL. Após discussão, foi dado o encaminhamento de se aprovar a padronização da disciplina, com 3 créditos EAD. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram abordadas as disciplinas de Química, processo 23110.051750/2019-16. A Prof^ª. Aline relatou a resposta do Prof. Wilson Filho, Diretor do CCQFA (despacho 1476834). Foi discutido pelos membros da Câmara a partir de quando seriam implantadas as disciplinas com os novos códigos, e foi definido que a partir do semestre 2022/1. Em relação a disciplina de Sensoriamento Remoto, processo 23110.031414/2021-71, a caracterização foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. A seguir, o Prof. Guilherme Höehr relatou o trabalho da comissão de mecânicas. Sobre Mecânica Geral + Sólidos, duas hipóteses: (i) manter como estão hoje, reforçando a obrigatoriedade da Mecânica Geral para Mecânica dos Sólidos; ou (ii) fundir as duas numa única, com ambos os conteúdos, exceto dinâmica, de 6 créditos, mantendo Física I, Cálculo A e Álgebra Linear como pré-requisitos. Sobre Ciência dos Materiais, pela característica transversal e alcance a todas as engenharias do CEng por força de DCN, preconizam-se 3 créditos, com ementa que permita ao professor privilegiar conteúdos que se integrem melhor a cada curso ou par de cursos, mantendo Química como pré-requisito. O assunto será encaminhado para discussão nos colegiados de cursos e será retomado futuramente na Câmara de Ensino. **5. PPC atualizado - Eng. Ambiental e Sanitária** - Processo 23110.000582/2017-39; A Prof^ª. Marília Lazarotto fez um relato do PPC do curso, referente a correções efetuadas no PPC antigo (2018). O referido PPC já foi aprovado no Conselho do CEng, além do NDE e Colegiado do Curso. O PPC foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. **6. Ofertas 2021/2 - Prazos Digitação de ofertas no Cobalto;** A Prof^ª. Aline abordou o assunto, tendo em vista que o prazo para os colegiados solicitarem as ofertas encerra-se, a princípio, em 26/11, sendo necessário um planejamento. Informou que existe a possibilidade dos prazos serem aumentados, porém ainda não foram até o presente momento. O assunto será discutido nas reuniões dos colegiados de cursos na próxima semana. Nesse sentido, pelo prazo extremamente curto, e não tendo ainda finalizado o semestre, foi dado o encaminhamento de se fazer um questionamento à PRE para verificar a possibilidade de ampliação dos prazos para ofertas. Outros questionamentos serão feitos no sentido de verificação de horários de atividades síncronas (por problemas de colisão de horário entre disciplinas), e de verificação da possibilidade do modelo híbrido, quantidade de alunos que possam ser atendidos presencialmente, assuntos que interferem nas ofertas. Nesse meio tempo, porém, já serão criados os processos das ofertas internas e externas do CEng para o próximo semestre. **7. Disciplinas Concentradas;** A Prof^ª. Aline relatou as disciplinas a serem ofertadas em regime concentrado, em janeiro/2022, referentes ao semestre 2021/1. Informou que essas ofertas vieram como demandas de uma reunião dos Diretórios Acadêmicos e são referentes a falta de vagas em disciplinas, tendo ficado estabelecido que aqueles que não conseguiram vaga nesse semestre, poderia matricular-se nas disciplinas concentradas. As referidas disciplinas solicitadas são as seguintes: Cálculo B; Equações Diferenciais Ordinárias/EDO; Cálculo Numérico; Isostática; Mecânica Geral; Algoritmos e Programação. Porém, foi informado pela Prof^ª. Aline que não há a possibilidade de ofertar todas as disciplinas demandadas pelos DAs, e, nesse momento, a proposta é de se ofertar em regime concentrado as disciplinas de Equações Diferenciais Ordinárias/EDO - Prof. Marcio Curvello; Isostática - Prof. Vanessa Dummer Marques; Mecânica Geral - Prof^ª. Patrícia Bilhalva; Algoritmos e Programação. A Prof^ª. Leticia Tonetto, Coordenadora do NUB, manifestou-se de forma contrária à oferta dessas disciplinas em regime concentrado, por haver um prejuízo pedagógico e grande evasão, como evidenciado pela oferta das disciplinas em menos semanas no ensino remoto. Considerou, porém, que caso a oferta ocorra em fevereiro/2022, há a possibilidade de se considerar a oferta. O Prof. Guilherme Höehr manifestou-se no sentido de informar o grau de desistência dos alunos das disciplinas ao longo do semestre, o que vai em oposição ao pedido dos discentes de realizar a disciplina em regime concentrado. Relatou os números reduzidos de alunos ainda cursando as disciplinas que ministra, em contraponto com o número de matriculados inicialmente e a alta demanda, e informou que estes pedidos e a posterior desistência dos alunos durante o curso da disciplina acaba por prejudicar os colegas. Foi aprovado a matrícula das disciplinas concentradas desde que sejam restrita àqueles alunos que não conseguiram vaga no semestre. Ainda, que as turmas devem ser pequenas, para não sobrecarregar os professores. **8. Informes.** A Prof^ª. Aline relatou a proposta vencedora do calendário acadêmico 2022, conforme Processo 23110.030427/2021-23. O Prof. Valmir Risso informou que o PPC do curso de Engenharia de Petróleo foi encaminhado a CEC, NUBATEC, PREC, CRA - Processo 23110.037108/2021-49, relatando que foram acrescentadas algumas informações e esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos

Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 06/12/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 06/12/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501015** e o código CRC **3798C82B**.

Referência: Processo nº 23110.036822/2021-10

SEI nº 1501015